TERMO ADITIVO

Campinas, 15 de fevereiro de 2024.

TERMO ADITIVO Nº H00023/2024

Processo SEI Nº HMMG.2022.00000097-10

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 126/2022

Termo de Contrato de Origem nº 158/2022

TERMO ADITIVO que entre si celebram a REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR e a MOTO HELP SP LOGÍSTICA E TRANSPORTES EIRELI - EPP.

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, a **REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR**, criada pela Lei Complementar nº. 191/18, CNPJ 47.018.676/0001-76, denominada CONTRATANTE, por meio de seu Diretor Presidente em Exercício Dr. Steno Sobottka Pieri e seu Diretor Administrativo Rogério Lazzarini de Oliveira, de outro lado a MOTO HELP SP LOGÍSTICA E TRANSPORTES EIRELI - EPP, CNPJ nº 27.418.811/0001-63, denominada CONTRATADA, por seu(s) representante(s) legal(is) já qualificado nos autos do Processo SEI n° HMMG.2022.00000097-10, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

Cláusula Primeira – Fica prorrogada a vigência do contrato por 01 (um) mês a partir de 01 de março de 2024;

Cláusula Segunda – O valor global atualizado é de R$ 56.020,30 (cinquenta e seis mil vinte reais e trinta centavos).

Cláusula Terceira – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E por estarem justas e Contratadas, as partes firmam eletronicamente o presente instrumento, em via única digital.

Campinas,

DR. STENO SOBOTTKA PIERI

Diretor-Presidente em Exercício da Rede Mario Gatti

ROGÉRIO LAZZARINI DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo da Rede Mario Gatti

MOTO HELP SP LOGÍSTICA E TRANSPORTES EIRELI - EPP

Responsável pela assinatura: Relison Augusto Possidonio
RG nº 353459069
CPF nº 317.415.058-28

Documento assinado eletronicamente por **Relison Augusto Possidonio**, **Usuário Externo**, em 23/02/2024, às 15:29, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **STENO SOBOTTKA PIERI**, **Presidente em Exercício**, em 27/02/2024, às 08:19, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO LAZZARINI DE OLIVEIRA**, **Diretor(a) Administrativo**, em 27/02/2024, às 09:10, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica informando o código verificador **10260588** e o código CRC **957B2E06**.